



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### -----ATA-----

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Os Senhores Vereadores: Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Vereador António Carlos Queirós Barroso de Carvalho que é o membro que se sucede na respetiva lista-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e dezanove mil, quinhentos e um euros e setenta cêntimos. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de sete a vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Da informação número seis/dois mil e dezanove/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, a dar conhecimento do Projeto Vencedor do Orçamento Participativo dois mil e dezoito;-----
- Da informação do Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, referente ao Estudo de Impacto Económico em Cabeceiras de Basto do Rally de Portugal dois mil e dezoito;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Do Despacho da Presidência número dois/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número três/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número quatro/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número cinco/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número seis/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número sete/dois mil e dezanove;-----
- Do Despacho da Presidência número oito/dois mil e dezanove;-----
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de dezembro de dois mil e dezoito.-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

O Exmo. Senhor Professor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião extraordinária deste Órgão realizada no passado dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

O Exmo. Senhor Professor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização da Gala de Primeiro Aniversário, para o dia dezanove de janeiro de dois mil e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de quinze de janeiro de dois mil e dezanove, bem como do parecer de concordância do Senhor do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de janeiro e da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização da Gala de Primeiro Aniversário, para o dia dezanove de janeiro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização de uma atividade do Parlamento dos Jovens, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, com a realização de uma sessão das listas concorrentes e com a presença do Exmo. Senhor Deputado da Assembleia da República, Eng. Joaquim Barreto. O valor do apoio total pode ser estimado em setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de quinze de janeiro de dois mil e dezanove, bem como do parecer de concordância do Senhor Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de janeiro e da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para a realização de uma atividade do Parlamento dos Jovens, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, com a**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

realização de uma sessão das listas concorrentes com a presença do Exmo. Senhor Deputado da Assembleia da República, Eng. Joaquim Barreto. O valor do apoio total pode ser estimado em setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos”.

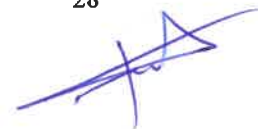
### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para sessenta alunos e quatro adultos, da Escola Básica de Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para participarem numa sessão com o deputado da Assembleia da República, Eng. Joaquim Barreto, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove. O valor do apoio total pode ser estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de janeiro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de dezanove de janeiro de dois mil e dezanove.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para sessenta alunos e quatro adultos, da Escola Básica de Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para participarem numa sessão com o deputado da Assembleia da República, Eng. Joaquim Barreto, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove. O valor do apoio total pode ser estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos”.

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CLDS 4G – INDICAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL – RATIFICAÇÃO**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, de indicação da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL, como Entidade Coordenadora Local para o desenvolvimento do Programa CLDS 4G, em Cabeceiras de Basto. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de dezoito de janeiro de dois



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e dezanove, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove e da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da indicação da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL, como Entidade Coordenadora Local para o desenvolvimento do Programa CLDS 4G, em Cabeceiras de Basto”.**-----

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO SEXTO ANO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO PARA O MUSEU DAS TERRAS DE BASTO**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para diversos alunos do sexto ano se deslocarem ao Museu das Terras de Basto, no Arco de Baúlhe, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quinze de janeiro de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte, ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para diversos alunos do sexto ano, se deslocarem ao Museu das Terras de Basto, no Arco de Baúlhe, no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove. O apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos”.**-----

### **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE**-----

Presente um e-mail da Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-serviços – Mútua de Basto/Norte, a solicitar a cedência do Auditório da Casa da Juventude, para



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

o dia onze de fevereiro de dois mil e dezanove, para a realização de uma conferência com agricultores do nosso concelho, em colaboração com a CONFAGRI. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido, e que o seu custo pode ser estimado em setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório da Casa da Juventude, para o dia onze de fevereiro de dois mil e dezanove, para a realização de uma conferência com agricultores do nosso concelho, em colaboração com a CONFAGRI. O apoio pode ser estimado em setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos”.**-----

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO COLETOR PLUVIAL NA RUA DR. FRANCISCO BOTELHO, ENVOLVENTE DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS – ABERTURA DE CONCURSO**-----

Presente a informação número quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Execução do Coletor Pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho, envolvente do Mosteiro de São Miguel de Refojos”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade Competente - nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. Mais informa o Senhor Chefe de Divisão da DAF, que existe fundo disponível para a assunção da presente proposta de despesa. O Exmo. Senhor



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada de “Execução do Coletor Pluvial na Rua Dr. Francisco Botelho, envolvente do Mosteiro de São Miguel de Refojos”; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade Competente - nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal” .---  
**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM “NO ENCALÇO DAS IDEIAS – ASSOCIAÇÃO”**-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Protocolo de Colaboração para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a celebrar com a “No Encalço das Ideias – Associação”, com sede na Rua Prof. Emídio Guerreiro, número vinte, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e logístico no valor de setenta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezanove. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove concordou com a informação e sugeriu que o assunto fosse remetido à reunião de Câmara. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove informou que existe fundo disponível para o efeito. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a celebrar com a “No Encalço de Ideias – Associação”, com sede na Rua Prof. Emídio Guerreiro, número vinte, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e logístico no valor de setenta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezanove”.

Os Exmos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, apresentaram uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Apresentou a Câmara Municipal uma proposta para a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação “No Encalço de Ideias” no valor de setenta e cinco mil euros, acrescidos de vários outros encargos que, se contabilizados, ascenderam a mais alguns milhares de euros! Entre esses encargos, salienta-se:*

- *A cedência de um gabinete e um atelier na Casa da Juventude, para administração e produção, equipado com material informático, acesso à Internet, telefone e todo o material consumível;*
- *A cedência do auditório da Casa da Juventude para ensaios e dois ateliers para oficinas de formação;*
- *A cedência de outros equipamentos culturais e desportivos;*
- *A disponibilização de residência permanente à equipa nuclear para três pessoas;*
- *A disponibilização pontual de residência para técnicos, monitores e artistas convidados;*
- *A limpeza e manutenção dos espaços utilizados;*
- *A cedência dos autocarros do Município;*
- *A disponibilização dos serviços de carpintaria, serralharia entre outros, e o transporte necessário.*

*Os vereadores do IPC efectuaram uma análise da fundamentação da proposta, do seu historial (uma vez que é em tudo semelhante a outras propostas apresentadas em anos anteriores) e também do seu enquadramento nas prioridades do nosso Município. Assim, perante tantas necessidades básicas que ainda se verificam no nosso concelho, perante a fraca estrutura social e económica, perante os tímidos apoios à actividade económica e perante uma dívida à banca em valores elevados, entendemos que a prestação destes serviços “culturais” a contratar, pelo valor de setenta e cinco mil euros, pode até ser apelidado de investimento, mas é nitidamente desproporcional face ao quadro socio-económico da nossa terra. Por outro lado, o apoio não financeiro das várias parcelas atrás referidas, a expensas do Município, que não são*





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*quantificadas (à “boa maneira” daquilo a que já nos vamos habituando) fazem com que este “protocolo de colaboração” tenha quase tudo para não ser escrutinado, como determinam as mais elementares regras e boas práticas da gestão dos bens e dinheiros públicos. Por último, e sem colocar em causa o trabalho já desenvolvido e o profissionalismo dos elementos da associação “No Encaço de Ideias”, entendemos que a génese da dinamização do Teatro no nosso concelho está actualmente desvirtuada, pois foi inicialmente pensada para iniciar o gosto por esta actividade artística, preconizando a criação de vários grupos de teatro, o que, até ao momento não veio a acontecer, nem havendo perspectivas que venha a acontecer. Face ao exposto, os vereadores do IPC entendem que a ordem de valores a que ascende esta prestação de serviços, não só constitui um evidente exagero, como contraria a hierarquização de prioridades que entendemos necessárias e imperiosas para o nosso concelho, pelo que votam contra a celebração deste protocolo de colaboração com a “No Encaço de Ideias – Associação”, nos termos apresentados”.*-----

### **IV EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**-----

Presente a informação número sete/dois mil e dezanove do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Participação da IV Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano de dois mil e dezanove. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de janeiro de dois mil e dezanove, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da IV Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano de dois mil e dezanove”.**-----

### **PARCELAS A AFETAR AO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO**-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dez de dezembro de dois mil e dezoito, a informar que o projeto de requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe é a ação prioritária a candidatar pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito do PAMUS (Plano de Ação para Mobilidade Urbana Sustentável), para o efeito desenvolveu-se um projeto integral que repensou o espaço urbano,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

não só da Av. Capitão Elísio de Azevedo, mas também da rotunda de ligação da EN duzentos e dez à duzentos e seis, início da Rua dos Ferreiros e as ligações aos arruamentos confrontantes. O novo desenho urbano proposto implica afetar terrenos privados ao domínio público, nomeadamente: Um – Parcela de Maria Antonieta Miranda Magalhães Carvalho – ocupação de noventa e seis metros quadrados; Dois – Parcela de Margarida Maria Miranda de Magalhães Carvalho e José Augusto de Oliveira Carvalho – ocupação de duzentos e sessenta metros quadrados. Para o efeito foram elaboradas duas minutas de protocolo, a celebrar com os proprietários dos terrenos, bem como as respetivas plantas da área a afetar ao domínio público, pelo que sugere que as mesmas sejam remetidas à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere a sua aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de Protocolo, a celebrar com os proprietários dos terrenos: Um – Parcela de Maria Antonieta Miranda Magalhães Carvalho – ocupação de noventa e seis metros quadrados; Dois – Parcela de Margarida Maria Miranda de Magalhães Carvalho e José Augusto de Oliveira Carvalho – ocupação de duzentos e sessenta metros quadrados. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do município, outorgar e assinar o respetivo protocolo e demais atos legais que, para o efeito, se revelem necessários”.**-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – JOSÉ ANTÓNIO DE MAGALHÃES VIEIRA**-----

Presente o requerimento em nome de José António de Magalhães Vieira, residente na Rua de Santo António, número dezoito, freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de janeiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, solicitada em nome de José António de Magalhães Vieira, residente na Rua de Santo António, número dezoito, freguesia de Basto, deste concelho. O valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.**-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – TERESA MARLENE TEIXEIRA MAGALHÃES**-----

Presente o requerimento em nome de Teresa Marlene Teixeira Magalhães, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número quarenta e sete, terceiro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de janeiro de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quinze de janeiro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, solicitada em nome de Teresa Marlene Teixeira Magalhães, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número quarenta e sete, terceiro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. O valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o pedido de licença para colocação de vedação em rede que **Carlos Alberto Teixeira Pires**, residente na Rua de Empostas, número vinte e um, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

*de Maria Oliveira* *Maria de Fátima*  
Chefe de Divisão, subscrevi. -----